



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PROVIMENTO 003/CORPC/2019

A Corregedora da Polícia Civil de Santa Catarina, Delegada de Polícia de Entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais....

RESOLVE:

1. Revogar a Orientação n. 004/CORPC/2015 em face da Resolução n. 01/GAB/DGPC/SSP/2019, que disciplina, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, os procedimentos a serem adotados em casos de evento com viaturas que resultem danos próprios ou de terceiros, ou implicações de natureza cível e criminal, e dá outras providências;
2. Determinar que o cumprimento do artigo 1º, inciso V, da mencionada Resolução, de comunicação à Corregedoria da Polícia Civil, deverá respeitar a cadeia hierárquica.

Cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Delegada de Polícia de Entrância Especial
Corregedora da Polícia Civil